

15 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços centrais do Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

15.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro José Manuel Neto Salgueiro Marques, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr. Jorge Manuel Borges da Silva Antas de Barros, secretário da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Engenheiro Adelino Mendes Cabral Trindade, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Esteves Correia, professor requisitado da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Engenheiro Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico principal a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

20 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Aviso n.º 10 140/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 12 de Outubro de 2005, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concedeu a progressão à categoria de assistente graduado de ginecologia-obstetrícia do quadro residual da Unidade de Abrantes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos à data da publicação, à assistente de ginecologia-obstetrícia Maria de Fátima de Aguiar Matias. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1483/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 13 de Outubro de 2005:

Dora Cristina Janeiro Valente Ferreira Filipe, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 23 441/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal, de 31 de Agosto de 2005, deixam de exercer o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), passando ao regime de trinta e cinco horas semanais os seguintes enfermeiros a partir de 30 de Novembro de 2005:

Ana Maria Balbina Fernandes.

Ana Teresa Trigo Miranda Marçal.

Carla Isabel Pereira Leocádio.

Dora Isabel Letras Hortelão.

Emília da Conceição Serra Ribeiro.

Florbela Conceição Rita Guarda Garcia.

Leotilde Maria Agosto Bárbara Correia Duarte.
Maria Paula Santos Baltazar Franco.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Despacho (extracto) n.º 23 442/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal, de 25 de Outubro de 2005:

Alda Cristina Profano Nunes Tito Lívio, enfermeira graduada — autorizada a redução das trinta e cinco horas semanais para as trinta e três horas semanais (redução de uma hora por cada três anos de serviço em internamento de psiquiatria), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, artigo 57.º, n.º 3, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005, inclusive.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Aviso n.º 10 141/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 6 de Outubro de 2005:

Maria Dulce Mendes Gonçalves, enfermeira graduada — autorizada a prorrogação por mais um ano do regime de horário acrescido, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Roque*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Deliberação n.º 1484/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 19 de Outubro de 2005, no uso das competências delegadas:

Teresa Luísa Vila Real Ramalho Castro — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica de 1.ª classe de radiologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em regime de tempo completo com trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Deliberação n.º 1485/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 19 de Outubro de 2005, no uso das competências delegadas:

Maria Cristina Ferreira Alves — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica principal de radiologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em regime de tempo completo, com trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Deliberação n.º 1486/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 19 de Outubro de 2005, no uso das competências delegadas:

Ana Fátima Rocha Vieira Teixeira — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica de 1.ª classe de radiologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em regime de tempo completo com trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.